

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - oferecimento de oportunidade de socialização e aprendizado de 1º grau aos integrantes da faixa etária dos 7 aos 14 anos, promovendo a formação harmônica da personalidade da criança e sua integração no meio físico e social.

188 - Ensino Regular - desenvolvimento do ensino de 1ª a 8ª séries, visando atender às necessidades educacionais da faixa etária de obrigatoriedade escolar. Consiste em adequar os recursos humanos, físicos e organizacionais, garantindo ao educando formação e desenvolvimento de suas potencialidades; consiste também em proporcionar condições para o aprimoramento do processo Ensino-Aprendizagem, mediante fornecimento de equipamentos e material básico escolar para adequação das redes estaduais às solicitações da moderna Pedagogia.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU - prosseguimento à obra educativa do ensino de 1º grau na formação integral do adolescente. Preparação intelectual geral e iniciação técnica, constituindo-se em instrumento para a necessária exploração vocacional dos educandos, permitindo aos jovens integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo ou prosseguir seus estudos em nível superior.

196 - Formação para o Setor Primário - proporciona atendimento às Escolas de 2º grau voltadas à formação de profissionais para o Setor Primário da Economia.

197 - Formação para o Setor Secundário - proporciona atendimento às Escolas de 2º grau voltadas à formação de profissionais para o Setor Secundário da Economia.

199 - Ensino Polivalente - objetiva proporcionar ao educando formação propedêutica com vistas ao seu ingresso na escola superior.

SERVIÇOS

A Secretaria da Educação trabalha com mão de obra intensiva, que absorve cerca de 82% de seus recursos orçamentários e, em média, mais de 1/3 da folha de pagamento da Administração Direta nos últimos 4 anos. Duas unidades sintetizam sua atividade-fim, a Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo, que reclama 36% do orçamento e a Coordenadoria de Ensino do Interior, cuja dotação ascende a 47% dos recursos do órgão.

O saldo da dotação da Pasta (18%) é destinado à tarefa de ampliar e manter a rede de ensino em funcionamento, de modo a proporcionar a infraestrutura física, administrativa e técnica de sustentação da atividade-fim.

O orçamento da Secretaria da Educação é composto de recursos provenientes de diferentes fontes:

- Tesouro do Estado;
- Recursos vinculados aos Fundos Especiais de Despesa;
- Quota Estadual do Salário-Educação;
- Transferências Federais e
- Recursos Próprios.

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCACAO

EVOLUCAO DA DESPESA REALIZADA, POR FONTES

DESCRIMINACAO	1983/87		1984		1985		1986		DOTACAO ATUAL 1987	
	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC	PERC	
CURRAS CORRENTES	2.095.345	9	2.705.009	12	3.496.649	12	3.989.746	11	5.187.919	12
TESOURO	485.226	2	469.696	2	733.891	2	1.033.600	3	2.166.718	5
FUNDESP	1.417.376	6	1.981.782	9	1.615.519	6	2.331.990	7	2.171.773	5
MP E REC	272.745	1	254.503	1	2.147.259	4	544.060	1	849.428	2
CAPITAL	1.387.191	5	2.010.097	9	2.921.960	10	3.137.062	9	1.899.177	5
TESOURO	-	-	6.969	-	142.287	1	64.322	-	109.492	-
FUNDESP	1.289.137	5	1.588.392	7	1.851.644	6	2.478.559	8	1.528.227	4
MP E REC	98.054	-	415.645	2	928.009	3	394.921	1	261.458	1
DIVIDA CONTRATADA	181.778	1	-	-	1.052.759	4	781.394	2	296.288	1
PESSOAL	20.399.548	85	18.208.977	79	21.874.454	74	27.067.516	78	33.066.980	82
TOTAL GERAL DIRETA	23.983.882	100	23.984.963	100	28.545.862	100	24.836.460	100	40.458.204	100

FONTES: Balanço Geral do Estado e OPA/87.

DBS.: IGP-Índice Geral de Preços.

Os recursos vinculados aos Fundos Especiais de Despesa são oriundos das taxas cobradas em exames feitos pelo Departamento de Recursos Humanos e da venda de produtos agropecuários, realizada pelas escolas agrícolas. A Quota Estadual do Salário-Educação corresponde a 2/3 de sua arrecadação no Estado.

As transferências federais se compõem de recursos do Tesouro da União, da Quota Federal do Salário-Educação e do FINSOCIAL. Os recursos próprios da Secretaria correspondem aos juros e correção monetária provenientes de aplicações dos recursos do FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Paulo - (Salário-Educação e transferências federais) na DIVESP - Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo.

A maior parcela dos recursos provém do Tesouro Estadual e corresponde a 88,1% do total do orçamento atual do órgão. A quota estadual do salário-educacão engloba 9,2%; os recursos próprios 2,2% e as transferências federais 0,5%.

Em síntese, de cada Cr\$ 100,00 empregados na educação de primeiro e segundo graus, Cr\$ 82,00 pagam salários, via Tesouro do Estado e o restante das despesas são custeadas com Cr\$ 12,00 de salário-educacão e Recursos Próprios e Cr\$ 6,00 do Tesouro.

Observa-se a predominância do Tesouro Estadual nas despesas com pessoal e reflexos e a importância do salário-educacão no desenvolvimento dos programas da Secretaria, principalmente no ensino de 1º Grau, ao qual é destinado com exclusividade. Atualmente constitui a principal fonte de recursos para o custeio de obras escolares, material permanente e de amparo aos alunos carentes, fornecendo-lhes merenda e material escolar, em proporção de 23% do total da Quota Estadual do Salário-Educação.

A parcela destinada à manutenção da rede tem exigido um crescimento mais significativo de recursos, em resposta ao crescimento da demanda, que se acentuou em anos mais recentes da crise econômica, ao levar a classe média a buscar os serviços públicos em detrimento do particular.

Para atender a esta circunstância e manter o nível dos serviços educacionais, o Tesouro do Estado tem ampliado sua participação nas despesas de manutenção (ver quadro anterior).

Os recursos alocados em Educação pelo Governo do Estado, têm ultrapassado sistematicamente, os 25% definidos pela Emenda Constitucional 24/83 (João Calmon), embora as proporções constatadas nos anos anteriores à vigência da Emenda já fossem significativas: 30% em 1982; 32% em 1981.

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DOS RECURSOS DOS IMPOSTOS EM EDUCACAO

DESCRIMINACAO	1983/87				DOTACAO ATUAL 1987
	1983	1984	1985	1986	
RECEITA					
IMPOSTOS					
1. PATRIMONIO E A RENDA A-PARTE DO ESTADO B-PARTE DO MUNICIPIO	39.946	107.255	365.712	2.942.732	4.027.528
2. ICM C-PARTE DO ESTADO D-PARTE DO MUNICIPIO	2.143.997	6.789.065	26.833.552	87.115.962	213.495.000
3. RECEITA DOS IMPOSTOS - A B C D-	2.183.943	6.896.320	27.199.264	90.058.694	217.522.528
4. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DO ESTADO - A C-	1.735.205	5.404.905	21.649.775	71.166.369	172.809.764
DESPESA					
5. SECRETARIA DA EDUCACAO MENOS QUOTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	445.135	1.368.528	5.532.139	16.434.177	40.458.264
6. DESPESA LÍQUIDA DA SEC. EDUCACAO	389.247	1.115.215	4.454.620	14.070.707	36.750.294
7. UNIVERSIDADES	120.816	371.632	1.588.499	5.965.754	21.009.574
8. TOTAL DA DESPESA COM EDUCACAO - 6 7-	510.063	1.486.847	6.043.119	20.036.461	57.759.778
9. PROPORCAO ENTRE DESPESA COM EDUCACAO E RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DO ESTADO - 8 / 4-	29%	27%	28%	28%	33%
10. PROPORCAO ENTRE DESPESA LÍQUIDA DA SEC. EDUCACAO E A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DO ESTADO - 6 / 4-	22%	20%	21%	20%	21%

FONTES: Balanço Geral do Estado-83/86 e OPA/87 Elaborado pela SEP/CPO.

Dois aspectos se destacam quando se focaliza a Secretaria da Educação. Um deles é o gigantismo da organização, retratado em todos os dados referentes à estrutura física, aos recursos humanos, financeiros e à sua clientela conforme demonstrados nos quadros que se seguem:

EVOLUCAO DO NUMERO DE ALUNOS

DISCRIMINACAO	1983/87				
	1983	1984	1985	1986	1987 -1-
ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	3.742.164 100	3.890.022 104	3.978.509 106	4.098.273 109	4.221.221 113
ENSINO DO SEGUNDO GRAU	486.489 109	515.239 106	545.372 112	577.548 119	609.313 125
TOTAL	4.228.653 100	4.405.261 104	4.523.881 107	4.675.821 111	4.830.534 114

FONTES: Secretaria da Educação - CIE

-1- Dados Preliminares.

RECURSOS HUMANOS

1987

Em números absolutos

DISCRIMINACAO	MAIO 1987
Professores e Especialistas de Educação	205.333
Funcionários Administrativos	58.473
T O T A L	263.806

FONTES: Secretaria da Educação - Cadastro de Pessoal-DRHu

EVOLUCAO DA MERENDA ESCOLAR

1982/87

DISCRIMINACAO	1982	1983	1984	1985	1986	1987 PREVISAO
ALUNOS INSCRITOS	3.540.104 100	3.710.742 104	3.729.620 105	4.149.378 116	4.342.006 122	4.548.000 128
MERENDAS DISTRIBUIDAS	397.585.766 100	400.573.494 102	328.932.842 82	664.553.163 167	670.928.451 219	698.000.000 225
MUNICIPIOS INSCRITOS NA DECENTRALIZACAO DA MERENDA	-	118	440	533	543	543

FONTES: Secretaria da Educação/DAE - abril/87.

Para contornar o gigantismo da Instituição, o atual Governo eliminou uma instância administrativa, elevando as Delegacias de Ensino à categoria de Unidades de Despesas. A medida objetiva a descentralização das decisões, ao mesmo tempo que agiliza a alocação de recursos, facilitando o gerenciamento do sistema de ensino junto às bases, onde ocorre o processo ensino-aprendizado, isto é, as Unidades Escolares. Além disso algumas iniciativas estão sendo implementadas no sentido de descentralizar ações que atualmente são desenvolvidas a nível central na Secretaria.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FDE

Vinculada à Secretaria da Educação, a Fundação Para o Desenvolvimento da Educação - FDE, criada no presente exercício (Decreto nº 27.102, de 23/06/87), origina-se da Fundação Para o Livro Escolar-FLE e tem seus objetivos ampliados em consequência da incorporação das Instituições:

- CENAFOR-Centro Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal Para a Formação Profissional (Dec. nº 93.921 de 14/01/87 - União).
- Parte da CONESP-Cia. de Construções Escolares no Estado de São Paulo (Dec. nº 26.917, de 17/03/87 e Dec. nº 27.007, de 18/05/87).

A nova Fundação atuará em quase todas as "Diretrizes e Ações da Secretaria da Educação", em trabalho articulado com os demais órgãos da Secretaria, através de programas custeados, fundamentalmente, com recursos do Salário-Educação e recursos próprios.

Os objetivos básicos da FDE estão resumidos em três grupos de ações:

1. Distribuição de livros didáticos, acervos de bibliotecas escolares, material de referência para consulta e desenvolvimento de um Centro de Informática Educacional (suporte técnico dos quadros oriundos da ex FLE: 71 funcionários).
2. Desenvolvimento do processo de capacitação de recursos humanos, visando o aprimoramento do desempenho e competência técnica dos recursos humanos que atuam nos sistemas de ensino (suporte técnico dos quadros oriundos da ex CENAFOR: 138 funcionários).
3. Cumprir a política de suprimentos físicos destinados à Secretaria da Educação e executar, diretamente ou através de contratos e convênios, a manutenção e reformas até 50 mil DTNs e ampliações até 10 mil DTNs de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação e aos seus órgãos (suporte técnico dos quadros oriundos da ex CONESP: 150 funcionários).

A Fundação iniciou o presente exercício com pretensões limitadas à sua estrutura física anterior. Contudo, com o agrupamento dos dois órgãos - CENAFOR e CONESP - ambos com áreas de atuação mais amplas e diversificadas, gerou da parte da Fundação a necessidade de se reestruturar para atender as novas atribuições e de engendrar esforços para otimizar os quadros funcionais absorvidos, bem como administrar com eficiência os bens corpóreos e incorpóreos recebidos destas duas instituições.

Para o próximo exercício orçamentário a FDE, em função do acréscimo estrutural e de atuação recebidos, demandará volume de recursos orçamentários superior ao que lhe tem sido dotado nos exercícios passados.

QUADRO IX

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
DESPESA DO ORGAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO		CR\$ 1,00		
08-SECRETARIA DA EDUCACAO				
COODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			181.946.296.287
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		95.640.229.477	
3.1.1.0.0	PESSOAL	82.158.901.969		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	82.158.901.969		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.125.953.525		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	10.355.283.737		
3.1.3.1.0	REMUNERACAO DE SERVICIOS PESSOALS	38.799.000		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	10.316.484.737		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	10.246		
3.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	300		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.946		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.308.064.730	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	944.955.201		
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	944.955.201		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.564.454.358		
3.2.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.564.454.358		
3.2.2.4.0	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	675		
3.2.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS	1.200		
3.2.3.1.0	SUBVENCOES SOCIAIS	1.200		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	798.652.945		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	798.652.945		
3.2.6.0.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.026		
3.2.6.1.0	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	513		
3.2.6.2.0	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	513		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.438.002.387
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		9.135.808.053	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	151.056.360		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	613.567.600		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	8.370.464.533		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	360		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	360		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		13.497.836	
4.2.0.0.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. CORR. OU FINAN	- 13.497.836		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		281.416.694	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	281.416.694		
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	281.416.694		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	720		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	360		
4.3.2.4.0	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	360		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS	200		
4.3.3.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	200		
4.3.6.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	684		
4.3.6.1.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	342		
4.3.6.2.0	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	342		
TOTAL				111.378.296.594